

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: H - AN JUD - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO - CONTADOR
COMARCA: 001 – SALVADOR

NÚMERO	NOME
0092223h	ANA CLAUDIA FERREIRA
0049074k	IANCA SATHIA ARAUJO SILVA
0035817e	TAIOMARA DOS SANTOS ASSUNCAO

3 Candidato(s) nesta opção

*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 180, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de magistrada do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para atuar em Mutirão de Conciliação na Comarca de Salvador em processos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), originários da Comarca de Camaçari, em atuação conjunta com magistrados da Justiça Federal, Subseção Judiciária da Bahia, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior celeridade e efetividade na tramitação e solução de processos, nos termos da Resolução nº 24, de 11 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a importância da cooperação entre o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) e a Justiça Federal, Subseção Judiciária da Bahia, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), para a pacificação social e a promoção de soluções consensuais;

CONSIDERANDO o volume de demandas em trâmite na Comarca de Camaçari relacionadas ao Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e a necessidade de fomentar a conciliação como instrumento célere e eficaz de resolução de litígios;

DECIDE

Art. 1º Designar o Juiz de Direito ANDRE DE SOUZA DANTAS VIEIRA, titular da 2ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões, Interditos e Ausentes de Camaçari e a Juíza de Direito CRISTIANE MENEZES SANTOS BARRETO, titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Lauro de Freitas, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no Mutirão de Conciliação na Comarca de Salvador, com a finalidade de homologar acordos em processos relacionados ao Sistema Financeiro de Habitação (SFH), originários da Comarca de Camaçari, em parceria com magistrados da Justiça Federal, Subseção Judiciária da Bahia, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1).

Art. 2º O Mutirão de Conciliação será realizado no período de 10 a 14 de março de 2025, no Fórum Arx da Costa Tourinho, localizado na 4ª Avenida, s/n, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, sob a supervisão do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) deste Tribunal.

§ 1º Compete aos magistrados designados, em articulação com os magistrados da Justiça Federal, adotar as providências necessárias à homologação dos acordos celebrados nas audiências de conciliação, observando as normas pertinentes ao Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e a legislação processual aplicável.

§ 2º Os magistrados designados deverão encaminhar os resultados do Mutirão de Conciliação ao NUPEMEC.

Art. 3º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de março de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

*Publicação corretiva

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 189, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga a designação dos Juizes para atuação na 29ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, na Edição do projeto TJBA mais Perto na Comarca de Alagoinhas

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECIDE

Prorrogar a designação dos(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo para julgamento dos processos de competência de violência doméstica e familiar contra a mulher, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Alagoinhas, até 14 de março de 2025.

I- Juíza de Direito ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA OLIVEIRA- Titular da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Itapetinga;
II- Juiz de Direito BRUNO BARROS DOS SANTOS - Titular da Vara Criminal da Comarca de Cícero Dantas;
III- Juíza de Direito MARINA TORRES COSTA LIMA - Titular da Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Entre Rios.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de março de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Exonerar, a pedido, o servidor GABRIEL MUNIZ CARLETTO, cadastro 969.753-5, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo TJ-FC-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de março de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2025/17792,

DECIDE

Exonerar, a pedido, o servidor RICARDO MAURICIO FREIRE SOARES, cadastro 968.204-0, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo TJ-FC-2.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de março de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Nomear o servidor GABRIEL MUNIZ CARLETTO, cadastro 969.753-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo TJ-FC-2, designando-o para ter exercício no Gabinete da Juíza Convocada Nartir Dantas Weber.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de março de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELA DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS

TJ-ADM-2025/18010

Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS – Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça faz solicitação Considerando as razões apresentadas às fls. 4/5, DEFIRO O PEDIDO de afastamento do Desembargador LIDIVALDO REACHE RAIMUNDO BRITTO e dos Juízes de Direito ANTÔNIO ALBERTO FAIÇAL JÚNIOR E MOACYR PITTALIMA FILHO, na qualidade de palestrantes, para participarem do Encontro Nacional dos Juizados do Torcedor – Desafios do Poder Judiciário no combate à Violência e à Discriminação em Grandes Eventos Esportivos e Culturais, no dia 20 de março do corrente ano, em Brasília/DF.